

MATRÍCULA  
101.497

FICHA  
01

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS  
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** A casa nº 04, subordinada ao nº 1.463 da Rua Pará, nesta cidade, com seu respectivo terreno medindo 10,50 metros de largura, por 26,00 metros de comprimento, de forma regular, afastado 18,00 metros da Rua Pará e com acesso por um corredor de servidão comum, confrontando em sua integridade com propriedades de Antonio Campos Pino e sua mulher. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 104.672-1. **PROPRIETÁRIOS:** Felipa Campos Rotiroti, casada com Domingos Rotiroti, ela do lar, ele operário, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição nº 54.390, feita em 27 de maio de 1.969. Ribeirão Preto, 23 de fevereiro de 2.000. A Escrevente Autorizada: Dele M.M.L. Lopez, (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez). Microfilme e protocolo nº 196.281

Av.1/101.497. Ribeirão Preto, 23 de fevereiro de 2.000.

É feita a presente averbação na matrícula, para ficar constando que, o imóvel objeto da mesma encontra-se gravado com usufruto vitalício em favor de Antonio Campos Pino ou simplesmente Antonio Campos e sua mulher Felipa Dourado Campos, enquanto viver ambos ou um só, tudo conforme consta na coluna de condições do contrato da transcrição nº 54.390. A Escrevente Autorizada: Dele M.M.L. Lopez, (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez). Microfilme e protocolo nº 196.281.

Av.2/101.497. Ribeirão Preto, 23 de fevereiro de 2.000.

Por petição de 16 de fevereiro de 2.000, datada nesta cidade, apresentada em duas vias, Felipa Campos Rotiroti, requereu averbação na matrícula, para ficar constando o falecimento do usufrutuário Antonio Campos Pino, conforme fotocópia da certidão de óbito apresentada. A Escrevente Autorizada: Dele M.M.L. Lopez, (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 6,10 Est. R\$ 1,95 Aps. R\$ 1,22 Total: R\$ 9,27. Guia nº 038/2.000. Microfilme e protocolo nº 196.281.

Av.3/101.497. Ribeirão Preto, 23 de fevereiro de 2.000.

Pelo mesmo título da Av.2, Felipa Campos Rotiroti, requereu averbação na matrícula, para ficar constando o falecimento da usufrutuária Felipa Dourado Campos, conforme fotocópia da certidão de óbito apresentada. A Escrevente Autorizada: Dele M.M.L. Lopez, (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 6,10 Est. R\$ 1,95 Aps. R\$ 1,22 Total: R\$ 9,27. Guia nº 038/2.000. Microfilme e protocolo nº 196.281.

Av.4/101.497. Ribeirão Preto, 23 de fevereiro de 2.000.

(SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA

101.497

FICHA

01

Pelo mesmo título da Av.2, Felipa Campos Rotiroti, requereu averbação na matrícula, para ficar constando o cancelamento do usufruto vitalício que gravava o imóvel matriculado pela transcrição nº 54.390, transportado para a Av.1, em virtude do falecimento dos usufrutuários Antonio Campos Pino e Felipa Dourado Campos, ficando pela presente referido usufruto cancelado e sem mais nenhum efeito, consolidando-se na nua propriedade do imóvel. A Escrevente Autorizada: *Ivete A. Malaspina Lemasson Lopez*  
(Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 6,10 Est. R\$ 1,95 Aps. R\$ 1,22 Total: R\$ 9,27. Guia nº 038/2.000. Microfilme e protocolo nº 196.281.

R.5/101.497. Ribeirão Preto, 23 de fevereiro de 2.000.

Por formal de partilha de 09 de agosto de 1.999, passado pelo Cartório do 2º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, desta Comarca, homologado por sentença de 09 de junho de 1.999, que transitou em julgado em 08 de julho de 1.999, extraído dos autos nº 3.156/98 de inventário dos bens deixados por falecimento de Domingos Rotiroti, CPF nº 328.306.378/87, **FOI TRANSMITIDO A TÍTULO DE PARTILHA** a José Pedro Rotiroti, RG nº 8.773.702/SP, atleta profissional, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3.205, no livro 3, registro auxiliar deste Registro de Imóveis, com Maria de Lourdes Bernardes Silva Rotiroti, RG nº 13.153.654-0/SP, comerciante, brasileiros, inscritos no CPF nº 019.897.648/86, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua B nº 15; Dorival Alberto Rotiroti, RG nº 4.242.702, CPF nº 291.178.798/68, comerciante, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com Vera Lúcia Caparroti Rotiroti, RG nº 5.821.204/SP, CPF nº 246.116.078/36, escriturária, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Santa Catarina nº 1.097; José Roberto Rotiroti, RG nº 15.464.166/SP, CPF nº 045.081.288/07, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Rosemary Aparecida e Silva Rotiroti, RG nº 17.064.595/SP, CPF nº 175.350.038/93, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua André Rebouças nº 326, casa 02; Domingos Antonio Rotiroti, RG nº 4.118.202-9/SP, CPF nº 239.575.228/20, comerciante, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Eliani Bernardes Silva Rotiroti, RG nº 7.331.636/SP, CPF nº 113.324.738/57, de prendas domésticas, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Aquidauana nº 996; Ana Maria Rotiroti Rodrigues, RG nº 10.405.213/SP, CPF nº 020.150.178/36, promotora de vendas, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Evandro Luis Rodrigues, RG nº 12.107.481/SP, CPF nº 017.784.748/45, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Olímpio Ferreira

(SEGUE NA FICHA 02)

MATRÍCULA

101.497

FICHA

02

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS  
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

da Costa nº 238; Maria Lucia Rotiroti de Oliveira, RG nº 15.161.944/SP, CPF nº 288.100.988/38, costureira, casada no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Celino Gomes de Oliveira, RG nº 3.876.578-0/SP, CPF nº 413.980.098/49, representante comercial, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Rio Claro/SP, na Avenida 14, nº 1.727; e João Carlos Rotiroti, RG nº 8.260.457/SP, CPF nº 862.618.518/91, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua André Rebouças nº 334, a nua propriedade do imóvel matriculado pelo valor de R\$ 7.314,44, na proporção de 1/7 ideal para cada um, na qualidade de herdeiros filhos do "de cujus". A Escrevente Autorizada: Dele An. M. L. Lopez. (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 205,83 Est. R\$ 65,86 Aps. R\$ 41,17 Total: R\$ 312,86. Guia nº 038/2.000. Microfilme e protocolo nº 196.004.

R.6/101.497. Ribeirão Preto, 23 de fevereiro de 2.000.

Pelo mesmo título do R.5, **FOI TRANSMITIDO A TÍTULO DE PARTILHA** a Felipa Campos Rotiroti, RG nº 6.425.606/SP, CPF nº 149.521.188/60, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua André Rebouças nº 334, o usufruto sobre o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 3.657,22. A Escrevente Autorizada: Dele An. M. L. Lopez. (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 169,30 Est. R\$ 54,17 Aps. R\$ 33,86 Total: R\$ 257,33. Guia nº 038/2.000. Microfilme e protocolo nº 196.004.

Av.7/101.497. Ribeirão Preto, 13 de Abril de 2005.

Por petição de 05 de abril de 2005, datada nesta cidade, apresentada em uma só via, João Carlos Rotiroti, requereu averbação na matrícula, para ficar constando o cancelamento do usufruto que gravava o imóvel objeto da mesma pelo R.6 supra, em virtude do falecimento da usufrutuária Felipa Campos Rotiroti, conforme fotocópia da certidão de óbito, apresentada, o qual fica pela presente cancelado e sem mais nenhum efeito, consolidando-se dito usufruto na nua propriedade do imóvel. O Escrevente Autorizado: Luiz Augusto Gonçalves. (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 8,31- Est. R\$ 2,36- Aps. R\$ 1,75- Sin. R\$ 0,44- Trib. R\$ 0,44- Total: R\$ 13,30- Guia nº 069/2005. Microfilme e protocolo nº 246.511.

R.8/101.497. Ribeirão Preto, 18 de Agosto de 2006.

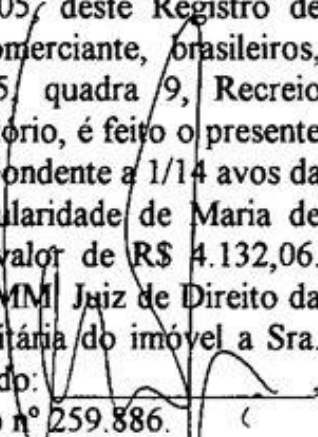
Por certidão de 18 de julho de 2006, expedida pelo Cartório do 7º Ofício e assinada por \_\_\_\_\_ (SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA

101.497

FICHA

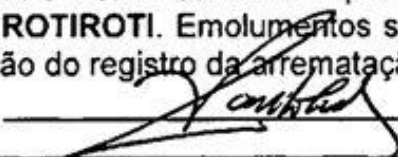
02

Pedro José Junqueira, Escrivão Diretor do 7º Ofício Cível, desta Comarca, nos autos nº 1365/01, da ação Monitória em Fase de Execução, ajuizada por Helder Fernandes Câmara, RG nº 13.595.072-SP., CPF nº 026.580.948/76, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antônio Alves Pereira, nº 159, em face de Maria de Lourdes Bernardes Silva Rotiroti, RG nº 13.153.654-0-SP., CPF nº 163.890.108/26, comerciante, casada no regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77 conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3.205, deste Registro de Imóveis, com José Pedro Rotiroti, RG nº 8.773.702-SP., comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 03-B, nº 15, quadra 9, Recreio Internacional, cujo feito tem curso por aquele referido Juízo e Cartório, é feito o presente registro de **PENHORA**, que passa a gravar uma parte ideal correspondente a 1/14 avos da nua propriedade do imóvel retro matriculado (parte essa de titularidade de Maria de Lourdes Bernardes Silva Rotiroti), para garantia da dívida no valor de R\$ 4.132,06. Funcionou na ação o Exmo. Sr. Dr. Thomaz Carvalhães Ferreira, MM Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, desta Comarca. Tendo sido nomeada como depositária do imóvel a Sra. Maria de Lourdes Bernardes Silva Rotiroti. O Escrevente Autorizado:  (Luiz Augusto Gonçalves). Justiça Gratuita. Microfilme e protocolo nº 259.886.

#### Av.09/101.497 - PENHORA.

Em 09 de dezembro de 2015- (prenotação nº 401.707 de 03/12/2015).

Por certidão de 02 de dezembro de 2015 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009), emitida pela 5ª Vara do Trabalho desta Comarca, PH000109201, referente aos autos de execução trabalhista nº de ordem: 10658-08.2014.5.15.0113, em que figura como exequente **ELIZETE TATIANA DE PAULA CAMARGO**, CPF/MF nº 420.538.788-19, e como executada **MARIA DE LOURDES BERNARDES SILVA ROTIROTI**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre 1/14 do imóvel objeto da presente matrícula (de titularidade de Maria de Lourdes Bernardes Silva Rotiroti), para garantia da dívida no valor de **R\$ 36.472,07** (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sete centavos). Foi nomeada como depositária a executada **MARIA DE LOURDES BERNARDES SILVA ROTIROTI**. Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

O Oficial Substituto:  (Paulo Cesar Alves).

#### Av.10/101.497 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO.

Em 13 de julho de 2017 - (prenotação nº 429.102 de 03/07/2017).

Por requerimento firmado neste município em 03 de julho de 2017, e certidão de 23 de janeiro de 2017, expedida pela 10ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP,

(segue na ficha 03)

MATRÍCULA

101.497

FICHA

03

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

Ribeirão Preto, 13 de julho de 2017.

Código (CNS) nº: 11.143-5

procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de execução de título extrajudicial, nos autos do processo nº 1032968-47.2016.8.26.0506 da 10ª Vara Cível desta Comarca, movida por 1) **MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ/MF nº 07.816.890/0001-53, 2) **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI**, CNPJ/MF nº 33.754.482/0001-24, e 3) **PREVHAB - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**, CNPJ/MF nº 42.174.631/0001-77, em face de 1) **MARIA DE LOURDES BERNARDES SILVA ROTIROTI**, já qualificada, e 2) **FELIPE SILVA ROTIROTI**, CPF/MF nº 221.461.608-02. Valor da causa: **R\$ 629.132,32** (seiscentos e vinte e nove mil, cento e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

**Av.11/101.497 - PENHORA.**

Em 11 de junho de 2019 - (prenotação nº 469.420 de 24/05/2019).

Por certidão de 24 de maio de 2019 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 10º Ofício Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, PH000268143, referente aos autos de execução civil, processo nº 1032968-47.2016.8.26.0506, em que figuram, como exequentes 1) **MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.816.890/0001-53, 2) **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCNS DO BANCO DO BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF nº 33.754.482/0001-24 e 3) **PREVHAB PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**, inscrita no CNPJ/MF nº 42.174.631/0001-77, e como executados 1) **MARIA DE LOURDES BERNARDES SILVA ROTIROTI**, já qualificada, e 2) **FELIPE SILVA ROTIROTI**, CPF/MF nº 221.461.608-02, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre uma fração ideal correspondente a 1/7 do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 835.000,00** (oitocentos e trinta e cinco mil reais). Foi nomeada como depositária a executada **MARIA DE LOURDES BERNARDES SILVA ROTIROTI**. Foi penhorado nos mesmos autos o imóvel objeto da matrícula nº 101.498, deste Registro de Imóveis. Valor relativo a esse imóvel: R\$ 417.500,00.

Selo digital número: 111435321OR000095406HI19R.

O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

**Av.12/101.497 - PENHORA.**

Em 18 de outubro de 2019 - (prenotação nº 475.749 de 04/10/2019).

Por certidão de 03 de outubro de 2019 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 9º Ofício Cível desta Comarca, PH000290473, referente aos autos de execução civil, processo nº 1038765-72.2014.8.26.0506, em que figuram como exequentes 1) **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCNS DO BANCO DO**

(segue no verso)

MATRÍCULA

101.497

FICHA

03

Verso

BRASIL, inscrita no CNPJ/MF nº 33.754.482/0001-24, 2) **MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.816.890/0001-53, e 3) **PREVHAB PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**, inscrita no CNPJ/MF nº 42.174.631/0001-77 e como executada **MARIA DE LOURDES BERNARDES SILVA ROTIROTI**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre **uma fração ideal correspondente a 1/7 ou 14,28571** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 103.313,99** (cento e três mil, trezentos e treze reais e noventa e nove centavos). Foi nomeada como depositária a executada **MARIA DE LOURDES BERNARDES SILVA ROTIROTI**. Foi penhorado nos mesmos autos o imóvel objeto da matrícula nº 101.498, deste Registro de Imóveis. Valor proporcional relativo a esse imóvel: R\$ 51.656,99.

Selo digital número: 111435321CD000146725JE19S.

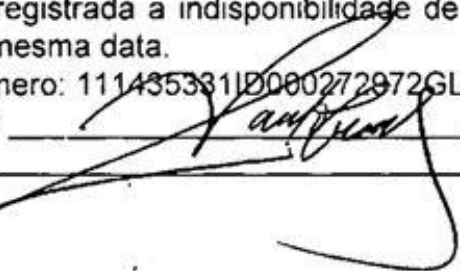
O Escrevente: , (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

**Av.13/101.497 - INDISPONIBILIDADE.**

Em 22 de janeiro de 2021 (prenotação nº 495.115 de 18/01/2021).

Por comunicado emitido em 14 de janeiro de 2021 - ofício nº 202101.1414.01451423-IA-620, nos autos do processo nº 0010304-87.2015.5.15.0067, em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARIA DE LOURDES BERNARDES SILVA ROTIROTI**, já qualificada, ficando conseqüentemente **"INDISPONÍVEL"** uma **fração ideal correspondente a 1/7** do imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.611, nesta mesma data.

Selo digital número: 111435331ID000272972GL21L.

O Escrevente: , (Paulo Cesar Alves).